DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.698, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

"Altera a composição da Comissão fiscalizadora do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº 001/2017 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Memorando nº 768/2017 do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a alteração da Portaria nº 19.477, de 04 de julho de 2017, para inclusão de membros a Comissão Fiscaliza do Concurso Público, conforme indicação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Administração.

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 19.477, de 04 de julho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar a Comissão fiscalizadora de Concursos Públicos para preenchimento de cargos regidos pelo Regime Estatutário constantes no Edital nº 001/2017, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, os quais terão as atribuições de fiscalizar o trabalho a ser realizado pela NBS – Serviços Especializados Eirele-NBS Provas, empresa contratada para organização, aplicação e correção das provas.

I.Valter Pinheiro Ribeiro CPF: 057.755.818-81;
IILaís Augusta Correa Silva CPF: 332.331.828-56;
III.Camila Oliveira da Silva CPF: 420.678.488-44;
IV.Masumi Kiwada Toyoda CPF: 706.458.178-72;
V.Paulo Cezar Rodrigues dos Santos CPF: 095.506.378-75;
VI.Bruna Neris dos Santos CPF: 354.004.028-52;
VII.Fabiano de Moura Gomes CPF: 263.509.338-50;
VIII.Luciano da Silva Rodrigues CPF: 355.431.638-51;
IX.Maria José Carneiro CPF: 557.553.488-04;
X.Elaine C. N. Pereira Barbosa CPF: 288.323.148-60

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 19.477, de 04 de julho de 2017 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 05 de outubro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.